Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: 32.284

Data: 9/6/11 Hora: 15:04

Ofício: _____

(X) Aprovado ( ) Reprovado na 17ª SO, realizada em 07/06/11

EM adendo _____

Presidente

**REQUERIMENTO Nº 77/11**

**Assunto:** Informações sobre a contratação do Menor Patrulheiro.
GVRF-REQ - 17/11

Bertioga, 07 de Junho de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

**Renato Faustino de Oliveira Filho,** no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte Requerimento:

Com fulcro na lei municipal n° 959, de 14 de março de 2011, que:

> "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Circulo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga CAMPB, objetivando o aproveitamento dos patrulheiros de acordo com a lei federal n° 10.097/2000 (Lei do Menor Aprendiz)".

Em, 05/04/2001, a Prefeitura Municipal de Bertioga divulgou em site oficial, a contratação de 40 patrulheiros do CAMPB para atuar nas secretarias municipais, como segue.

"Quarenta adolescentes, dos 64 selecionados por concurso realizado pelo Circulo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga (CAMPB), foram contratados pela Prefeitura do Município para trabalhar em áreas administrativas, nas secretarias municipais. A posse dos novos aprendizes aconteceu na manhã de segunda-feira (03), oportunidade em que foram apresentados ao prefeito de Bertioga e aos responsáveis pelas secretárias municipais onde irão atuar".

"A partir da cerimônia de posse, com a presença de músicos da Orquestra Municipal e do maestro Joel Gonzaga, que executaram o

Hino Nacional e de Bertioga, e depois de um Coffee Break, os novos patrulheiros se dirigiram para seus respectivos setores e já começaram a atuar. Os adolescentes foram distribuídos entre as secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Serviços Urbanos, Administração e Finanças, Assistência Social e do Trabalho, Gabinete do Prefeito e Procuradoria Geral do Município".

Dentre os contratados, estão os menores, Rafael Esteves, morador no Sítio São João, que vai atuar na Secretaria de Administração e Finanças; André Breno Santos Bonachini, que vai atuar na Procuradoria Municipal; Edésia Batista, que vai trabalhar na Secretaria de Serviços Públicos e Marina Bittencourt, que ficará na Secretaria de Assistência Social e do Trabalho.

Para o prefeito, além de resgatar a cidadania do jovem – que tem o registro em carteira com todos os direitos trabalhistas, a iniciativa de contratá-los contribui com a melhoria da qualidade de vida, na medida em que se pratica umas ações sociais, que visa à inclusão e diminuição da vulnerabilidade de jovens em risco social.

Com o intuito de ver os Direitos Trabalhistas destes menores resguardados, Requeiro ao Exmo Sr. Prefeito que Observando a LOM responda os seguintes quesitos:

1- Relação dos menores contratados pela PMB, constando: nome, idade, endereço residencial, local de trabalho e Secretaria afeta.

2- Cópia das folhas da Carteira de trabalho, onde conste: Contrato de Trabalho Registrado, Salário, Jornada, contribuição para com o INSS e em qual instituição Bancária estão sendo depositados os valores referentes ao FGTS.

3- Valores Totais, pagos mensalmente aos 40 menores contratados.

4- Informar também se estão sendo pagos algum tipo de benefício (vale transporte, vale alimentações, cesta básicas, uniformes).

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que segue devidamente subscrito.

**Renato Faustino de Oliveira Filho**
**Vereador**

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

Alfonso Dari Weiland (alemão)
Vereador - 1º Secretário